

Cargo: SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS - FEMININO

Disciplina: OBJ/SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS - FEMININO

| Questão | Gabarito por extenso | Justificativa | Conclusão (Deferido ou Indeferido) | Resposta Alterada para: |
|---------|----------------------|--|------------------------------------|-------------------------|
| 51 | ERRADO | <p>Vide art. 209, §6º CPM na pag 15, Apostila sobre Fundamentos de Direito Penal Militar.</p> <p><i>CPM. Art. 209. Lesão levíssima § 6º No caso de lesões levíssimas, o juiz pode considerar a infração como disciplinar.</i></p> <p>Vale dizer que também em virtude de a questão ter mencionado “pena alternativa” é que ela está errada, pois não é sobre esse tema que a questão fala e cobra conhecimento do candidato.</p> <p>O juiz pode considerar a infração como disciplinar. As consequências advindas desse ato não são objeto da questão e são fruto de interpretação equivocada e extensiva da assertiva, não devendo prosperar as impugnações nesse ponto.</p> | INDEFERIDO | - |
| 64 | ERRADO | <p>Por equívoco o gabarito da questão saiu como ERRADO, porém deveria ser CERTO. Vide Item 16, pag 20, Apostila sobre Fundamentos de Direito Constitucional+ art. 5º, inciso XXXIX da CF/88.</p> | DEFERIDO | CERTO |
| 98 | CERTO | <p>De fato a apostila diz que os transtornos mentais ocupam a 3ª posição entre as causas de concessão de auxílio doença e não a 1ª posição. Se ocupasse a 1ª posição é que seriam AS MAIORES CAUSAS, como escrito na assertiva. Portanto o recurso deve ser deferido.</p> <p>Vide o Quinto parágrafo do item 4, pag 11, Ap 10: “No Brasil, segundo estatísticas do INSS, referentes apenas aos trabalhadores com registro formal, os transtornos mentais <u>ocupam a 3ª posição entre as causas de concessão de benefício previdenciário como auxílio doença, afastamento do trabalho por mais de 15 dias e aposentadorias por invalidez (Ministério da Saúde do Brasil, 2001)</u>”.</p> | DEFERIDO | ERRADO |

| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| | | Assertiva: <u>98</u> . No Brasil, segundo estatísticas do INSS, referentes apenas aos trabalhadores com registro formal, os transtornos mentais <u>são as maiores causas</u> de afastamentos do trabalho e concessão de auxílio-doença. | | |
|--|--|---|--|--|

Cargo: SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS - MASCULINO**Disciplina: OBJ/SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS - MASCULINO**

| Questão | Gabarito por extenso | Justificativa | Conclusão (Deferido ou Indeferido) | Resposta Alterada para: |
|---------|----------------------|---|------------------------------------|-------------------------|
| 1 | CERTO | A assertiva traz o texto literal do item 2.2 (Atribuições do cargo de Soldado), contido na página 14 da Apostila do curso sobre o tema Instrução Geral, portanto está correta. Some-se a isto que, segundo exige o enunciado, a resposta deve se basear no RISG, e não em outros códigos ou regulamentos. | INDEFERIDO | - |
| 2 | CERTO | A assertiva se baseia no texto contido no item 2.2 (Atribuições do cargo de Soldado), da página 14, Apostila do curso sobre o tema Instrução Geral, portanto está correta. | INDEFERIDO | - |
| 3 | CERTO | A assertiva se baseia no texto literal do Item 2.5 (Instrução e faxinas), segundo parágrafo da página 15, na Apostila do curso sobre o tema Instrução Geral, tendo como fundamento o Art. 181, parágrafo único do RISG/EB, de modo que se encontra correta. Outrossim, a questão não trata do tema "Escalas de serviço". | INDEFERIDO | - |
| 4 | CERTO | A assertiva se baseia no conteúdo disposto no item 2.6, primeiro parágrafo, pág 16, da Apostila do curso sobre o tema Instrução Geral, tendo como fundamento o Art. 184 do RISG/EB, portanto está correta. | INDEFERIDO | - |
| 40 | CERTO | A assertiva se baseia no conteúdo do item 11, pag 12, Apostila sobre Legislação e regulamentos institucionais, conforme disposto no art. 14, incisos I a IV do CDPM/BM. Veja-se: <i>"Art. 14. <u>As sanções disciplinares aplicáveis aos militares do Estado, independentemente do posto, graduação ou função que ocupem, são: I -</u></i> | INDEFERIDO | - |

| | | | | |
|----|--------|---|------------|-------|
| | | <p><u>advertência; II - repreensão; III - permanência disciplinar; IV - custódia disciplinar; V - reforma administrativa disciplinar; VI - demissão; VII - expulsão; VIII - proibição do uso do uniforme e do porte de arma</u>".</p> <p>Ademais, a questão exige conhecimento do candidato sobre o Código Disciplinar da PM/CB, ou seja, quer saber sobre aqueles a quem o código se aplica, portanto a questão não cuida das pessoas que o código não se aplica.</p> | | |
| 41 | CERTO | Vide Item 18, pag 15, da Apostila sobre Legislação e regulamentos institucionais, além do art. 70 §§1º e 2º do CDPM/BM. | INDEFERIDO | - |
| 51 | ERRADO | <p>Vide art. 209, §6º CPM na pag 15, Apostila sobre Fundamentos de Direito Penal Militar.</p> <p><u>CPM. Art. 209. Lesão levíssima § 6º No caso de lesões levíssimas, o juiz pode considerar a infração como disciplinar.</u></p> <p>Vale dizer que também em virtude de a questão ter mencionado "pena alternativa" é que ela está errada, pois não é sobre esse tema que a questão fala e cobra conhecimento do candidato.</p> <p>O juiz pode considerar a infração como disciplinar. As consequências advindas desse ato não são objeto da questão e são fruto de interpretação equivocada e extensiva da assertiva, não devendo prosperar as impugnações nesse ponto.</p> | INDEFERIDO | - |
| 64 | ERRADO | Por equívoco o gabarito da questão saiu como ERRADO, porém deveria ser CERTO. Vide Item 16, pag 20, Apostila sobre Fundamentos de Direito Constitucional+ art. 5º, inciso XXXIX da CF/88. | DEFERIDO | CERTO |
| 78 | CERTO | <p>Vide Item 5.3, letra "c", pag 09 da Apostila sobre Fundamentos de Direito Administrativo. Veja-se:</p> <p>"5. ATO ADMINISTRATIVO (...) 5.3 Atributos: (...)</p> | INDEFERIDO | - |

| | | | | |
|----|-------|--|------------|--------|
| | | <i>c) Auto-Executoriedade: Consiste na possibilidade da administração obrigar o administrado a cumprir o ato administrativo de forma direta e imediata, independente de ordem judicial”.</i> | | |
| 80 | CERTO | <p>Vide Itens 6.5 e 6.6, pag 12 da Apostila sobre Fundamentos de Direito Administrativo:</p> <p><u>6.5 Processo Administrativo Disciplinar:</u> <i>É a apuração promovida no âmbito da Administração com o fim de verificar a <u>apuração de transgressão de natureza grave</u> que poderá impor ao servidor a aplicação das penalidades de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade de servidor.</i></p> <p><u>6.6 Sindicância:</u> <i>É a investigação promovida no âmbito da Administração com o objetivo de verificar a ocorrência de possíveis ou prováveis atos ou fatos irregulares, se dá para a <u>apuração de transgressões mais leves.</u></i></p> <p>Frise-se que, segundo a norma culta da língua portuguesa, “investigação” é sinônimo de “apuração”, portanto a assertiva está correta.</p> | INDEFERIDO | - |
| 98 | CERTO | <p>De fato a apostila diz que os transtornos mentais ocupam a 3ª posição entre as causas de concessão de auxílio doença e não a 1ª posição. Se ocupasse a 1ª posição é que seriam AS MAIORES CAUSAS, como escrito na assertiva. Portanto o recurso deve ser deferido.</p> <p>Vide o Quinto parágrafo do item 4, pag 11, Ap 10: <i>“No Brasil, segundo estatísticas do INSS, referentes apenas aos trabalhadores com registro formal, os transtornos mentais <u>ocupam a 3ª posição entre as causas</u> de concessão de benefício previdenciário como auxílio doença, afastamento do trabalho por mais de 15 dias e aposentadorias por invalidez (Ministério da Saúde do Brasil, 2001)”.</i></p> <p>Assertiva: <u>98</u>. <i>No Brasil, segundo estatísticas do INSS, referentes apenas aos trabalhadores com</i></p> | DEFERIDO | ERRADO |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | <i>registro formal, os transtornos mentais <u>são as maiores causas</u> de afastamentos do trabalho e concessão de auxílio-doença.</i> | | |
|--|--|--|--|--|